

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação Em 31 110 1202 4

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 265/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado uma faixa de Pedestre Elevada, no polo moveleiro, neste município.

JUSTIFICATIVA: a implementação dessa faixa elevada não apenas aumentará a visibilidade dos pedestres, mas também ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de outubro de 2024.

Ulevison Lide de mose

WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO TRANSPORTE ALTERNATIVO) VEREADOR – AVANTE